RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de maio de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Júnior

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente

Digitalizado com CamScanner